## ATO DA MESA Nº 01/2020

**DISPÕE SOBRE O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 20/2016, que institui o auxílio-alimentação no âmbito do Poder Legislativo;

Considerando que o benefício dos servidores desta Casa não sofreu qualquer revisão ou reajuste desde 2017, ocasião em que fora fixado em R$ 160,00 (cento e sessenta reais);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica revisto o valor mensal do auxílio-alimentação devido aos servidores públicos ativos do Poder Legislativo, passando a ser de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 20/2016.

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 26 de fevereiro de 2020.

**WAGNER LUIZ FERREIRA**
**Presidente**

**RODRIGO GUTIERRES**
**Vice-Presidente**

**JANETE CONESSA**
**1ª Secretária**

**MARCÃO DO BASQUETE**
**2º Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**JOSÉ ROBERTO CARVALHO**
**Secretário Administrativo e Financeiro**

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 27/02/2020

EDIÇÃO Nº 1323

FLS - 04 -

Iuliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo